

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE
CNPJ.: 11.411. 832/0001-17

LEI Nº.943/2002

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU DECRETOU, O PREFEITO SANCIONOU E, EU SEVERINO ARAÚJO SOBRINHO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO RUA PRAÇA DA MATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada de PAULO LIMA LACERDA á Rua Praça da Matriz em Tacaratu-sede, que inicia no estabelecimento comercial da senhora Zilda Serafim até a casa da senhora da Penha Araújo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tacaratu, 03 de Setembro de 2002.


SEVERINO ARAÚJO SOBRINHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal